



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 010/2019

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR VEÍCULO PARA A APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei Nº 010/2019 de iniciativa do Poder Executivo, tendo por objeto a doação de um veículo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante-ES (APAE).

PARECER DO RELATOR: A transferência gratuita de bens móveis públicos entre pessoas jurídicas de direito público interno poderá ser feito de duas formas: cessão de uso ou doação.

O projeto consiste em doar um veículo Micro Ônibus MARCOPOLO VOLARE, ano 2019, modelo 2019, cor branca, chassi nº93PB44M10KC060782, placa QRF-8188, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Venda Nova do Imigrante.

Os recursos vieram diretamente para o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo veículo adquirido através de processo licitatório, conforme pregão presencial Nº0084/2018, e emplacado em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assim, o voto é pela aprovação do projeto de lei, pois o mesmo não gera impacto financeiro para o Município e contempla as necessidades da APAE. Destaca-se que o projeto de lei é constitucional, legal e está revestido de interesse público.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2019.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei Nº. 010/2019, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2019.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA – Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI – Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário